



PREFEITURA DE SANTANA DO PARAÍSO
Rua São José, 263, Centro, Santana do Paraíso – MG.
CEP 35167-000 – Fone: (31) 3251-5456



EMENDA MODIFICATIVA N°. 004 **/2023**

**"Modifica a redação do inciso I do art. 3° do
Projeto de Lei nº1331/2023."**

Art. 1° - O inciso I do art. 3° do Projeto de Lei nº1331/2023, passa a ter a seguinte redação:

"I - Terreno com área de 12.843,35 m² (doze mil e oitocentos e quarenta e três metros e trinta e cinco centímetros quadrados), localizado no Bairro Cidade Verde, Santana do Paraíso/MG, não edificado, registrado junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ipatinga/MG, Livro nº2 - Registro Geral, sob a Matrícula nº47.071;

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Paraíso, 18 de dezembro de 2023.


Bruno Campos Morato
Prefeito Municipal

